



MARCIA MARIA CASTRO FRAGA BARROSO
 13/02/2023 11:53

HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA
 13/02/2023 12:06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		
<i>Responsável pela Unidade</i>	SALETE MARIA MENEZES TAVARES VELOZO	<i>Matrícula</i>	00002337
<i>E-mail da Unidade</i>	ngcmp@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	81-3225-3478

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	<i>Identificação Funcional – Crachá (suporte e cordão para crachá)</i>		
<i>Quantidade Estimada</i>	<i>4000 suportes e 4000 cordões para crachá</i>		
<i>Fonte de Recursos</i>		<i>Estimativa de Valor Total</i>	<i>R\$ 17.240,00</i>
<i>Data para Contratação</i>		<i>Grau de Prioridade</i>	<i>Nível 3</i>



3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

A necessidade de Contratação justifica-se devido à obrigatoriedade do uso do crachá funcional determinada pela Presidência, conforme ATO TRT6-GP Nº 320/2008, e reiterada por meio do Ofício Circular TRT6-GP Nº 04/2023, tendo em vista a instalação de 12 salas de audiência do Fórum Trabalhista do Recife no Edifício Sede do Tribunal, por tempo indeterminado, fato este que proporcionará o aumento significativo do fluxo de servidores(as), estagiários(as) e menores aprendizes demandando um maior controle do acesso e da circulação de pessoas em nossas instalações, sendo o crachá de fundamental importância para a identificação.

4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	X		Possibilitar a identificação de servidores(as), estagiários(as) e menores aprendizes nas instalações internas do TRT6
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	X		Possibilitar controle de pessoas estranhas e riscos decorrentes na segurança institucional
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>		X	
<i>Ganho de produtividade</i>		X	
<i>Redução de esforço</i>	X		Agiliza e facilita visualmente o acesso à identificação das pessoas que circulam dentro das instalações do TRT6, sendo um acessório de fácil aquisição em relação ao quantitativo de servidores(as), estagiários(as) e menores aprendizes.
<i>Redução de custo</i>		X	
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>	X		ATO TRT6 GP Nº 320/2008 E OFÍCIO CIRCULAR TRT6-GP Nº 04/2023
<i>Outros (especificar)</i>			



5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>	X		É necessária a Contratação em razão da determinação da Presidência do uso obrigatório do crachá a partir de 23/01/2023, reiterado por meio do Ofício Circular TRT6-GP Nº 04/2023, tendo em vista a instalação de 12 salas de audiência do Fórum Trabalhista do Recife no Edifício Sede do Tribunal, por tempo indeterminado, sendo o crachá de fundamental importância para a identificação, provocando uma grande demanda acima do esperado por parte dos servidores(as), estagiários(as) e menores aprendizes.
<i>Limitação de custo</i>		X	
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>		X	
<i>Outras (especificar)</i>			

6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

No momento, não há vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>



HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

